



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
PORTARIA Nº 8318, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023

A PRÓ-REITORA DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria de Delegação de Competência nº 3258, de 03/05/2022, da Magnífica Reitora, resolve:

Art. 1º Remanejar as funções gratificadas do quadro de funções da UFMG, para as unidades organizacionais do Departamento de Administração de Pessoal, conforme apresentado a seguir:

DAP-DIVISÃO DE ARQUIVO	01 (uma) função FG-05
DAP-ASSESSORIA DE TEC DA INFORMACAO	01 (uma) função FG-04

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profª Maria Márcia Magela Machado
Pró-Reitora



Documento assinado eletronicamente por **Leonor Goncalves, Pró-reitor(a) adjunto(a)**, em 15/09/2023, às 12:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2629470** e o código CRC **6F1BE3F6**.